



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

REGULAMENTO OFICIAL

RUN THE PINK 2025

A Run the Pink 2025 é a corrida em prol do empoderamento feminino na prevenção ao câncer de mama através da atividade física. Um movimento para fortalecer, unir e celebrar mulheres que acreditam que cuidar de si é um passo de coragem que merece ser compartilhado.

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: Associação Procorrer

DATA: 05 | Outubro | 2025

CIDADE: Curitiba - Pr

LOCAL DE LARGADA E CHEGADA: Praça Afonso Botelho

DISTÂNCIAS: 8km / 4km / Corrida Kids

HORÁRIO LARGADAS: 07h00

LIMITE DE PARTICIPANTES: 3000 Atletas

1. LIMITE DE CONCLUSÃO:

O limite para conclusão da prova é de 1h30min, após este horário, o tráfego de veículos é liberado e a organização não se responsabilizará por acidentes com atletas que ainda estiverem no percurso; caso a atleta ainda esteja no percurso após este horário deverá manter-se na calçada, passeio ou ciclovia.

CRONOMETRAGEM:

O sistema de cronometragem será encerrado às 8h30min, os atletas dentro de suas modalidades que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão seu tempo contabilizado

2. INSCRIÇÕES

VALOR PÚBLICO GERAL – R\$49,00

*Sobre esses valores incide taxa de conveniência

PERÍODO:

Até dia 30/09/2025 às 12h00, ou até quando for preenchido o limite máximo de 3000 atletas inscritas.

LOCAL DE INSCRIÇÕES:

www.ticketsports.com.br



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

GRUPOS E ASSESSORIAS:

- Entrar em contato +55 41 98712-6892

IDADE MINÍMA:

- Corrida de 8km – idade mínima 16 anos;
- Corrida de 4km – idade mínima 14 anos;

Atletas maiores de 60 anos têm um desconto de 50% no valor da inscrição no kit, a qual deverá ser comprovada na retirada do kit.

- Para atletas maiores de 60 anos e PNE (Pessoas com necessidades especiais), não existirá acúmulo de descontos.

DAS RESPONSABILIDADES DA ATLETA:

- A organização não se responsabilizará pela cronometragem da atleta que inserir os dados incorretos na ficha de inscrição.
- O uso indevido do numeral de peito com chip poderá acarretar erro na cronometragem, na dúvida solicite apoio da organização.
- A atleta que utilizar indevidamente a inscrição de outra atleta, será suspensa das provas organizadas pela Associação Procorrer e por 24 meses, e poderá sofrer as medidas legais por falsidade ideológica E COMUNICADO A FEDERAÇÃO DE ATLETISMO.
- Ao fazer sua inscrição, a atleta concorda plenamente com o regulamento e declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr a prova.
- Dúvidas pelo whatsapp +55 41 98712-6892;

3. KIT ATLETA:

- ✓ Número de peito com chip de cronometragem, camiseta exclusiva, gymsak e possíveis brindes patrocinadores.

4. RETIRADA DE KIT:

LOCAL: LOJA VOLKSWAGEN GRUPO BARIGÜI (Rua Belém, 1130 - Cabral)

DATAS

02/10 (quinta-feira) - 14h às 20h

03/10 (sexta-feira) - 09h às 20h

04/10 (sábado) - 9h às 16h

4.1 Documentos para retirada

O atleta deve apresentar documento de identificação (RG ou carteira de habilitação) e comprovante de inscrição.

4.2 Retirada de kit por terceiros



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Caso a atleta não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar assinado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS (disponível no site do evento), devidamente assinado pelo atleta inscrito, acompanhado da confirmação da inscrição e da cópia de um documento.

Não serão entregues, sob nenhuma hipótese, kits para terceiros sem a apresentação do referido termo.

4.3 A não retirada do kit nas datas e horários informados pela organização implicará no não recebimento do kit, sob qualquer argumento, e sem devolução do valor pago pela inscrição.

4.4 **É de responsabilidade do atleta a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao staff da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, CONFIRA SEU KIT.**

4.5 NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA DO EVENTO

5 CORRIDA KIDS

Inscrições: GRATUITA – *Limitado em 200 crianças

Período: Até 30/09/2025 ou até quando for preenchido o limite máximo de 200 atletas inscritos.

Distâncias kids:

- Idade 4 anos – distância 50 metros
- Idade 5 a 7 anos – distância 100 metros
- Idade 8 a 10 anos – distância 300 metros
- Idade 11 a 12 anos – distância 500 metros

6 CRONOMETRAGEM

A classificação da corrida será realizada através do sistema chip (cronometragem eletrônica) conforme determina o regulamento da IAAF no seu art. 240, por tempo bruto e líquido, sendo que a premiação das categorias geral tempo bruto.

O numeral de peito com chip de cronometragem é descartável (não sendo necessário sua devolução). É importante ressaltar que para a retirada da medalha, ao chegar, o atleta deverá destacar o vale medalha do número de peito e trocar pela sua medalha. Em hipótese alguma será entregue medalha para atletas sem o respectivo vale.

7 PREMIAÇÃO

Troféu

- 4k - 1ª a 5ª colocada geral
- 8k – 1ª a 5ª colocada geral

*Não haverá premiação por categoria faixa etária



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Medalha de participação

- Todas as atletas da corrida que concluírem a prova dentro do prazo de uma hora e trinta minutos (1h30min) receberão medalha de conclusão.

Cerimônia de Premiação;

- A cerimônia de premiação será realizada na arena do evento, dia 05/10/2025 às 08h00.

8 PERCURSO DA PROVA

- A via de trânsito utilizada para o percurso dos atletas será compartilhada, sendo uma via para carros e outra para as participantes da Corrida.
- Independente do controle do trânsito e da via, visando uma maior segurança, todas os atletas deverão seguir a orientação dos staffs de percurso e manter-se sempre do lado indicado da pista, o uso das ciclovias e calçadas do percurso será permitido.
- A não obediência poderá colocar em risco sua segurança e das outras atletas, podendo inclusive promover a desclassificação da prova.

9 HIDRATAÇÃO DURANTE A PROVA

Os pontos de hidratação estarão dispostos a cada 3km

10 INFORMAÇÕES TÉCNICAS, NÚMEROS E FISCALIZAÇÃO:

- O uso do número de peito com chip de cronometragem é obrigatório e deve estar visível o tempo todo, devendo o mesmo, ser afixado na parte frontal da camiseta, sem obstruir a logomarca do patrocinador e da Prova;
- A prova terá fiscais de percurso, portanto, qualquer irregularidade, será passível de desclassificação;
- Serão disponibilizadas aos atletas, ambulâncias, sanitários químicos, guarda volume, água potável, lanche e brindes dos patrocinadores (se houver);
- Não serão permitidos pacers ou acompanhantes, atletas que estiverem correndo acompanhados por outro(a) atleta ou por bicicleta, estarão automaticamente desclassificados da prova.

11 APOIO MÉDICO:

- As atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova e seguro contra acidentes;

12 SEGURO DA ATLETA:

- As atletas oficialmente inscritos na Corrida estarão cobertas por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia da prova. O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova que o atleta está inscrito, até o momento da chegada do atleta no determinado percurso, dentro do tempo limite de uma hora e meia após a largada.
- Este seguro não cobre doenças pré-existentes.
- O não-preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro.
- O seguro cobre até R\$ 5.000,00 mil reais para danos médicos, hospitalares e odontológicos.
- Em caso de necessidade de internamento, as despesas serão por conta do atleta, podendo o atleta ou seu responsável optar por qualquer hospital de sua escolha.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

13 POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO:

De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição.

Para solicitações de cancelamento e reembolso fora do prazo descrito acima, será cobrado uma taxa de 30% sobre o valor total da inscrição, referente a eventuais custos administrativos e operacionais com a transação. As taxas cobradas pela plataforma de inscrições não estão contempladas e são de responsabilidade do atleta. O prazo limite para solicitar o cancelamento e reembolso da inscrição é de até 30 dias antes do evento, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido.

13.1 DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE

Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, o mesmo estará sujeito as condições descritas no item “políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas nesse regulamento.

13.2 POLÍTICA DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

Solicitações de alteração de distância e/ou transferência de inscrição, poderão ser realizadas gratuitamente com até 15 dias de antecedência ao evento (Desde que os preços sejam iguais). Para as solicitações de troca e/ou transferência de inscrições realizadas fora do prazo, será cobrado uma taxa adicional de R\$40,00 por unidade de inscrição, e as mesmas deverão ser feitas de acordo com o seguinte procedimento:

- A atleta inscrita deve entrar em contato solicitando a troca de distância ou transferência de inscrição para o atleta beneficiado;
- Após a confirmação da organização, o atleta beneficiário da inscrição deverá comparecer a entrega de kits com seus documentos em mãos, para a quitação da taxa de R\$40,00 referente a troca e/ou transferência, confirmação de leitura do regulamento e assinatura do termo de responsabilidade do evento;

13.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

- A Organização não garante o atendimento e reserva-se o direito de negar um pedido de alteração de distância ou transferência de inscrição, devido a indisponibilidade de materiais para esta ação ou o não atendimento das condições estabelecidas para tal solicitação.
- A alteração de distância ou transferência da inscrição não assegura a troca dos itens do kit. A troca fica a critério da organização e está sujeita a disponibilidade a grade disponível de materiais;
- É de total responsabilidade do atleta beneficiário o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição. O preenchimento incorreto poderá acarretar na desclassificação do atleta no dia da prova.
- É de total responsabilidade do atleta a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não serão aceitos pedidos para correção dos dados após a realização do evento;

14 POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DO EVENTO

14.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

O cancelamento e/ou suspensão da prova por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de um novo evento ou nova data para a prova, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

- 14.1.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e
- 14.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

14.2 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de nova data, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento

- 14.2.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e
- 14.2.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

14.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a prova por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da prova, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

- 14.3.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula 14.1, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (financeiro@procorrer.org.br), sob pena de renúncia a este direito; e
- 14.3.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula 14.1 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (financeiro@procorrer.org.br), sob pena de renúncia a este direito.
- 14.3.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- 14.3.2 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Ao fazer sua inscrição, a atleta concorda plenamente com o regulamento da prova, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido da Run the Pink.
- A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da prova.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.
- A organização não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação para nenhum atleta até o local da prova.
- Será disponibilizado Guarda volumes para os atletas no local de Largada e Chegada das provas. Estes volumes estarão a disposição dos atletas no local da chegada. O atleta deverá identificar seu volume afixando a etiqueta fornecida pela organização em embalagem especial.
 - Para maior conforto e segurança, solicitamos que as atletas não levem objetos de valor.
 - Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.
- Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.
- Prezando pela segurança dos atletas e dos animais, independente do porte, a organização indica que os atletas não levem animais para a arena do evento. Caso o atleta ainda assim opte por levar, será obrigatório a utilização de focinheira para o trânsito em qualquer área com concentração de atletas. Ressaltamos que qualquer ocorrência será de inteira responsabilidade do proprietário do animal.
- A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.
- Poderão ser realizados exames antidoping entre os atletas inscritos no evento, de acordo com NORMA 7 da CBAt e da ABCD – Autoridade Brasileira de Anti Dopagem.
- Os resultados oficiais do evento serão informados através do site oficial do evento no prazo de até 48 horas após o término do evento.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

RUN THE PINK - 2025

Diretor Técnico

Professor Tadeu Natálio

Cref/Pr: 4285-G/PR